

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/ APOSENTADORIA-ATO Nº 01/2016  
**AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA**, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):  
 Curvelo- Escola Estadual “ Ministro Aduato Lúcio Cardoso”, MaSP 363.361-7, Luiz Cleber Fonseca, PEBIP, Aposilado D3C, adm.02, concedidas pelo Ato nº 26/95, publicado respectivamente, em 27/09/95, 01 mês e 02 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 07 meses e 28 dias para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO- ATO Nº 04/2016  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Nossa Senhora do Carmo”, MaSP 350.702-7, Leoni Ferreira Leal Viveiros, PEBIIP, adm.01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/07/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 04/2016  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO** nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes”, MaSP 301.165-7, Antônio Cordeiro Junior, PEBIIP, adm.01, por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/02/16.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 05/2016  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Nossa Senhora do Carmo”, MaSP 350.702-7, Leoni Ferreira Leal Viveiros, PEBIIP, adm.01, por 04 meses referentes aos 3º e 5º quinquênios de exercício a partir de 15/03/16 “ com vistas à aposentadoria”

**03 792461 - 1**

**SRE de Diamantina**  
 LEONARDO APARECIDA SOARES  
 “Diretor em Exercício”

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/2016 – CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es): GOUVEIA, Sem lotação, Masp 351274-6, Wilma Geralda Coelho, a partir de 29/05/2011 referente ao cargo de PEBIIC Adm01.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/2016 – CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Militar Edmundo Lins, Masp 615518-8, Verônica do Socorro Sampaio, EEBIA Adm01, por, filho Nathalia Sampaio de Azevedo Barroso Dumont, a partir de 21/09/2015.

**02 791933 - 1**

**SRE de Divinópolis**

SÍLVIO FARIA NOVAIS  
 DIRETOR EM EXERCÍCIO  
**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Retificação de férias-prêmio concessão**, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Paula”, MaSP 1003.051-8, Alessandro Barroso Afonso, PEBIE, Adm. 01, por motivo de incorreção no município, o ato nº 02/2016, publicado em 28.01.2016, Onde se lê: Divinópolis, Leia-se: Divinópolis.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2016**  
**RETIFICA, OS ATOS de Férias-prêmio afastamento**, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS/SANTO ANTONIO DOS CAMPOS- EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 252.168-0, Vera Lúcia de Fátima Barreto Gomes, PEBI1, Adm. 02, por motivo de incorreção na referência dos quinquênios, os atos nº 27/2006 e nº 02/2011, publicados em 02.11.2016 e 13.01.2011, Onde se lê: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 23.10.2006 e por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02.02.2011, Leia-se: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23.10.2006, e por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.02.2011; MaSP 265.115-6, Maria Aparecida dos Santos Fonseca, PEB2P, Adm. 03, por motivo de incorreção na publicação, o ato nº 05/2016, publicado em 21.01.2016, Onde se lê: Divinópolis/Santo Antônio Do Monte- EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 265.115,6, Maria Aparecida dos Santos Fonseca, PEB2P, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01.02.2016, Leia-se: Divinópolis/Santo Antônio Dos Campos- EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 265.115,6, Maria Aparecida dos Santos Fonseca, PEB2P, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01.02.2016, com vistas à aposentadoria; ITAÚNA- EE. “José Gonçalves de Melo”, MaSP 181.712-1, Abigail Guimarães Melo, ATB4G, Adm. 03, por motivo de incorreção na publicação, o ato nº 06/2016, publicado em 21.01.2016, Onde se lê: por 01 mês, Leia-se: por 02 meses; MaSP 337.299-2, Andréa de Cássia Lopes Campos, PEBIP, Adm. 01, por motivo de incorreção na publicação, o ato nº 06/2016, publicado em 21.01.2016, Onde se lê: exercendo DIII, por 01 mês, Leia-se: exercendo PEBIP, por 02 meses; LAGOA DA PRATA- EE. “Chico Rezende”, MaSP 347.296-6, Adiriclene Lerlida Batista e Silva, PEB2P, Adm. 01, por motivo de instrução de serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, o ato nº 74/2011, publicado em 29.09.2011, Onde se lê: por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2011, Leia-se: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2011; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 379.306-4, Maria Aparecida de Paula Triomlet, PEBIE, Adm. 03, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 06/2005, publicado em 01.04.2005, Onde se lê: 22.01.2004, Leia-se: 20.02.2004; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.245-7, Rosimeire Corrêa, PEBIP, Adm. 02, por motivo de instrução de serviço SCGRH/DCCTA nº 01/06, o ato nº 2656/2008, publicado em 16.09.2008, Onde se lê: 01 mês referente ao 3º quinquênio, Leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Retificação de férias-prêmio contagem em dobro/aposentadoria**, referente ao servidor: CLAUDIO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 353.446-8, Fátima Ambrosina Castro Ferreira, PEBIP, Adm. 01, por motivo de publicação incorreta, o ato nº 08/2015, publicado em 30.04.2015, Onde se lê: 01 mês e 28 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 08 meses e 26 dias, Leia-se: 01 mês e 29 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 08 meses e 25 dias.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Férias-prêmio em espécie**, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor aposentado, MaSP 270.711-5, Ana Palma Leite Carvalho Bernardini, PEB2P, Adm. 01, por motivo de incorreção no nome, o ato nº 13/2015, publicado em 23.07.2015, Onde se lê: Ana Paula Leite Carvalho Bernardini, Leia-se: Ana Palma Leite Carvalho Bernardini.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2016**  
**RETIFICA, OS ATOS de Afastamento preliminar à aposentadoria**, referente aos servidores: CARMÓPOLIS DE MINAS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 275.588-2, Terezinha Araújo Almeida, EEBIA, Adm. 02, por motivo de incorreção no número de dias, o ato nº 68/2014, publicado em 22.05.2014, Onde se lê: proporcional a 3667 dias de exercício, Leia-se: proporcional a 3867 dias de exercício; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 803.202-1, Alexandra Cristina Alves, PEBIA, Adm. 01, por motivo de data do afastamento incorreta, o ato nº 31/2015, publicado em 24.04.2015, Onde se lê: a partir de 21.01.2015, Leia-se: a partir de 22.01.2015; LAGOA DA PRATA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 353.975-6, Hilda Miranda Borges, PEB2P, Adm. 01, por motivo de incorreção na carga horária, o ato nº 132/2014, publicado em 02.10.2014, Onde se lê: correspondente à carga horária de 114 h/a, sendo 006 h/a de média quinzenal de exigência curricular, Leia-se:

correspondente à carga horária de 116 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Remanejamento**, referente ao servidor: SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 389.663-6, Aparecida de Oliveira, PEB2M, Geografia, 16 aulas, Adm. 02, por motivo de incorreção na escola de destino, o ato nº 04/2016, publicado em 21.01.2016, Onde se lê: Da EE. Senhora de Fátima, para a EE. Dr. Alvaro Brandão, de Santo Antônio do Monte, Leia-se: Da EE. Senhora de Fátima, para a EE. Padre Paulo, de Santo Antônio do Monte.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Lotação**, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 1357.793-7, Rosiane Rodrigues Oliveira, EEBIA, Adm. 03, por motivo de omissão de dados, o ato nº 66/2015, publicado em 24.11.2015, Onde se lê: MaSP 1357.793-7, ..., Leia-se: MaSP 1357.793-7, Rosiane Rodrigues Oliveira.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Remoção**, referente ao servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. “Ligia Beatriz Amaral”, MaSP 1096.334-6, Adriana Aparecida Pinto Vasconcelos, PEBIA, História, 12 aulas, Adm. 03, por motivo de incorreção no número de aulas, o ato nº 03/2016, publicado em 21.01.2016, Onde se lê: PEBIA, História, 15 aulas, Adm. 03, Leia-se: PEBIA, História, 12 aulas, Adm. 03.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2016**  
**RETIFICA, O ATO de Designação**, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. “Professora Geraldá Magela Leão de Melo”, MaSP 1390.863-9, Helen Marisa Nascimento Pianetti Cordeiro, ATB3F, Adm. 01, por motivo de incorreção no MaSP, o ato nº 01/2016, publicado em 14.01.2016, Onde se lê: MaSP 390.863-9, Leia-se: MaSP 1390.863-9.

**02 792049 - 1**

SÍLVIO FARIA NOVAIS  
 DIRETOR EM EXERCÍCIO  
**FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2016**  
**CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: NOVA SERRANA- EE. “Antônio Martins do Espírito Santo”, MaSP 1099.010-9, Hélio Rodrigues Moreira Júnior, PEBIA, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18.04.2013, data do efetivo exercício, MaSP 1099.010-9, Hélio Rodrigues Moreira Júnior, PEBIA, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06.06.2015; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 379.306-4, Maria Aparecida de Paula Triomlet, PEBIE, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17.02.2014; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 482.642-6, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, PEB2P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02.01.2016; ITAÚNA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 347.453-3, Rogéria Nogueira de Oliveira, PEBIP, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08.07.2014; OLIVEIRA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.315-6, Edna Gorette Martins Rodrigues, PEBIG, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09.03.2012; PAINS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 353.624-0, Vânia Lúcia Ferreira, PEB2O, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30.10.2015.

**FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2016**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: ARCOS/ILHA- EE. “José Geraldo de Melo”, MaSP 353.532-5, Maria Ilídia de Melo, PEB2O, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016, com vistas à aposentadoria; BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 292.912-3, Alvimá Maria Gomes, PEB2P, Adm. 02, por 03 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11.02.2016, com vistas à aposentadoria; LAGOA DA PRATA- EE. “Doná Tilosa”, MaSP 335.170-7, Maria José de Bessas, PEB2P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04.02.2016, com vistas à aposentadoria.

**FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2016**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: ARCOS/ILHA- EE. “José Geraldo de Melo”, MaSP 311.308-1, Cléris José da Silva, ASB2J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016; BAMBUI- EE. “José Alzamora”, MaSP 364.768-2, Umbelina Alves da Costa Ribeiro, PEB2J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016; DIVINÓPOLIS- EE. “Engenheiro Pedro Magalhães”, MaSP 337.331-3, Lucelena Medeiros de Oliveira Lima, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15.02.2016; SÃO GONÇALO DO PARA- EE. “Benedito Valadares”, MaSP 256.560-4, Maria da Glória Guimarães Moreira, PEB2P, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercícios, a partir de 04.02.2016.

**FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2016**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. “Ligia Beatriz Amaral”, MaSP 353.632-3, Viviane Alves Vieira, PEBIH, Adm. 01, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15.02.2016; CLAUDIO- EE. “Inocência Amorim”, MaSP 337.311-5, Cleide Maria Silva Fonseca, PEB2P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11.02.2016; DIVINÓPOLIS- EE. “Engenheiro Pedro Magalhães”, MaSP 311.686-7, Renata Maria de Carvalho, PEB2P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016; EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 865.628-2, Neuma Aparecida de Oliveira Rocha, ATB3H, Adm. 01, por 05 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 11.02.2016; ITAPEERICICA- EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 252.252-2, Maria Francisca Melo, ATB5P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016; MaSP 335.237-4, Rosana Siqueira Souza, PEB2P, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 11.02.2016; EE. “Prof. Alberto Cordeiro de Couto”, MaSP 213.912-9, Maria das Graças Pedrosa, PEB2P, Adm. 02, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016; ITAPEERICICA/MARILÂNDIA- EE. “Carmelo Mesquita”, MaSP 389.144-7, Ludgerio Gonçalves Manso, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 04.02.2016; ITAÚNA- EE. “do Bairro São Geraldo”, MaSP 353.474-0, Lásara Fonseca Dias Silva, PEBIP, Adm. 01, por 04 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 11.02.2016; EE. “Zezé Lima”, MaSP 265.321-0, Rosângela de Freitas Nogueira Silveira, PEB2P, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22.02.2016; LAGOA DA PRATA- EE. “Chico Rezende”, MaSP 330.390-6, Ivone Aparecida Rabelo Silva, PEBIP, Adm. 01, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016; OLIVEIRA/MORRO DO FERRO- EE. “São João Batista”, MaSP 265.215-4, Maria Márcia Leão, ATB5P, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11.02.2016.

**FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2016**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/SEE nº 25, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 835.763-4, Nilcéia Soares Santos de Paula, TDE2F, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11.02.2016.

**ANULAÇÃO – ATO 02/2016**  
**ANULA OS ATOS, de Férias-prêmio afastamento**, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Patronato Bom Pastor”, MaSP 339.740-3, Maria Mônica Rodrigues Teixeira, PEB2P, Adm. 02, o ato nº 04/2016, publicado em 21.01.2016, na parte em que concedeu afastamento para gozo de férias prêmio, por motivo de desistência do servidor; LAGOA DA PRATA- EE. “Chico Rezende”, MaSP 330.493-8, Mariza da Silva Santos Vidal, PEB2L, Adm.01, o ato nº 64/2015, publicado em 24.11.2015, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, por motivo de desistência do servidor.

**FÉRIAS PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO /APOSENTADORIA e ADICIONAIS – ATO Nº 02/2016**  
**AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS**, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor:

DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 363.387-2, Rosane Maria de Oliveira Vaz, PEB3P, Adm. 01, concedidas pelos atos s/nº, s/nº, nº 51/2006 e nº 28/2011, publicados respectivamente em 02.08.1996, 23.08.2001, 08.12.2006 e 21.07.2011, 01 mês e 24 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 06 dias.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/2016**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: LAGOA DA PRATA- EE. “Chico Rezende”, MaSP 835.575-2, Maria Maura Braga, a partir de 28.09.2015, referente ao ASBID, Adm. 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III, da LC nº 64/02, à remuneração integral correspondente à carga horária de 135 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2016**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Luiz de Melo Viana Sobrinho”, MaSP 330.414-4, Lúcia Helena Rodrigues, a partir de 01.02.2016, referente ao PEBIC, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.594 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Nossa Senhora do Sagrado Coração”, MaSP 476.624-2, Selma da Silva Freitas, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.348 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a, sendo 003 h/a referentes à média quinzenal de exigência curricular; ITAÚNA- EE. “Victor Gonçalves de Souza”, MaSP 481.511-4, Arlene Alves Nogueira, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6.783 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 041 h/a; OLIVEIRA- EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 322.792-3, Maria Célia de Oliveira, a partir de 31.12.2015, referente ao EEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4.087 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; PIRA-CEMA- EE. “Hermenegildo Vilaga”, MaSP 481.952-0, Narcir da Natividade Silva, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIF, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.939 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2016**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: CARMO DO CAJURU- EE. “Padre João Parreiras Villeça”, MaSP 390.144-4, Silvaniana Maia dos Santos Corrêa, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 122 h/a, sendo 014 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 330.565-3, Vanilda Gonçalves Rabelo, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 158 h/a, sendo 050 h/a referentes à média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. “Ligia Beatriz Amaral”, MaSP 324.066-8, Ana Lúcia Rabelo Freire, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB3J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Jovelino Rabelo”, MaSP 364.125-5, Mônica da Silva Martins Machado, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, sendo 009 h/a de média quinzenal de exigência curricular; EE. “Miguel Couto”, MaSP 354.907-8, Cláudia Delfino Maia, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB3P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de média quinzenal de exigência curricular; EE. “Padre Matias Lobato”, MaSP 363.387-2, Rosane Maria de Oliveira Vaz, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 007 h/a de média quinzenal de exigência curricular; EE. “Padre Santos”, MaSP 339.740-3, Maria Mônica Rodrigues Teixeira, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 009 h/a de média quinzenal de exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de aulas facultativas e exigência curricular; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 265.043-0, Wilba Lamounier Fernandes de Castro, a partir de 01.02.2016, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente